

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00008055												
		Data e Hora de Emissão 09/03/2022 11:11:12												
		Código de Verificação C8YG-HBW9												
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 04.472.647/0001-77 Inscrição Municipal: 0.324.999-9 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  Nome Fantasia: LUMIS Tel.: (21) 3094-7506 Endereço: RUA DA QUITANDA 199, SAL 1101 SAL 1102 SAL 1103 SAL - CENTRO - CEP: 20091-005 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: nfe@lumis.com.br														
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 20.971.057/0001-45 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PROC GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS Endereço: AV ALVARES CABRAL 1690, 3 ANDAR - SUFIN - SANTO AGOSTINHO Tel.: ---- CEP: 30170-001 Município: BELO HORIZONTE UF: MG E-mail: fernanda@lumis.com.br														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCO SANTANDER (033) AG.: 4360 - C/C: 13002015-1 Dotacao Orcamentaria: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 Fonte 10.1. Contrato: 003/2021 SIAD. N. 9270419. Vigencia 17/02/2022 a 16/02/2023 Prestacao de Servicos de Atualizacao de versao, manutencao e suporte tecnico relativos ao software de gestao de conteudo LUMIS PORTAL, referente ao mes de fevereiro/2022 que corresponde a parcela 01/12 ** VENCIMENTO => 29/03/22														
VALOR DA NOTA = R\$ 16.029,54														
Serviço Prestado 01.07.01 - suporte técnico em informática														
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Desconto Incond. (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ IPTU (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>16.029,54</td> <td>5,00%</td> <td>801,47</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00	0,00	16.029,54	5,00%	801,47	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)									
0,00	0,00	16.029,54	5,00%	801,47	0,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/04/2022. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8055 Série 1, emitido em 09/03/2022.														